

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO GABINETE DO PREFEITO

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015

DATA DE REALIZAÇÃO: 30/03/2015

<u>OBJETO:</u> Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos em Geral, para o Hospital Municipal de Bebedouro.

A autoridade superior competente, Sr. Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 6.408, de 29 de novembro de 2006, e com respaldo legal na Lei Federal nº 10.520/2002 e na Lei Federal 8.666/93 e ulteriores alterações, após concluídos os trabalhos de processamento e constatada a regularidade dos atos praticados na presente licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, resolve: ADJUDICAR os itens objeto do certame às empresas licitantes vencedoras: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, nos itens: 06, 14, 15, 16, 18, 27, 35, 36, 37, 42, 45, 46, 48, 58, 61, 63, 68, 71, 74, 82, 90, 107, 113, 116, 120 e 122; DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, nos itens: 10, 39 e 64; CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, nos itens: 01, 02, 19, 21, 24, 25, 26, 32, 57, 62, 88, 105, 114, 119, 121, 124 e 126; ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, nos itens: 08, 23, 59, 72, 78, 79, 97, 99, 104, 125 e 129; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, nos itens: 07, 20, 34, 43, 50, 53, 55, 56, 60, 80, 84, 87 e 91; MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens: 11, 13, 33, 47, 49, 54, 69, 70, 89, 93, 100, 108, 110, 111, 112 e 118; DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA, nos itens: 12, 52, 75, 86, 94, 101, 106 e 123; DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA, nos itens: 28, 29, e 38; CM HOSPITALAR LTDA, nos itens: 31 e 109; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A, nos itens: 17, 65, 73 e 85; e HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP LTDA, nos itens: 03, 04, 05, 30, 102 e 103, bem como. HOMOLOGAR o procedimento, definindo as mesmas como as futuras fornecedoras e convocando-as a travarem vínculo com a Prefeitura, mediante as assinaturas das competentes Atas de Registro de Preços.

Bebedouro/SP., 14 de abril de 2015.

FERNANDO GALVÃO MOURA PREFEITO MUNICIPAL